JDG INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A "em Organização"

CNPJ 47.202.017/0001-95
NIRE 41300316902

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022, às 10h00m (dez horas) na cidade de Ponta Grossa, Estado do paraná, na Rua Nestor Guimarães, 77, 10° Andar, Edifício Infinity, Bairro Estrela, CEP 84040-130. **2. Presença:** A totalidade dos fundadores e subscritores do capital inicial, conforme assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas e qualificação constante do Boletim de Subscrição (Anexo I). **3. Mesa:** Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Jose Divalsir Gondaski, que convidou a mim, Said M. Abdul Fattah Jr, advogado inscrito na OAB/SP 404.956 para secretariar os trabalhos. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **5. Deliberações:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou a Assembleia Geral instalada e esclareceu que o objetivo específico da Assembleia era o de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações. A seguir, sem qualquer reserva ou ressalva os presentes aprovaram unanimidade de votos: 5.1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, na forma da Lei das S.A., sob a denominação de **JDG Investimentos Imobiliários S/A** ("Companhia"), com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do paraná, na Rua Nestor Guimarães, 77, 10° Andar, Edifício Infinity, Bairro Estrela, CEP 84040-130. 5.2. Aprovar o capital social inicial de R$ 5.856.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), representado por 5.856.000 (cinco milhões, oitocentas e cinquenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, as quais subscritas conforme Boletim de Subscrição (Anexo I). 5.2.1. A integralização do capital social da Companhia se dará da forma a seguir descrita: (a) R$ 3.102,93 (três mil, cento e dois reais e noventa e três centavos) em moeda corrente nacional; (b) R$ 5.556.897,07 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), mediante a integralização, neste ato, dos imóveis abaixo descritos: **i. Matrículas 63.483:** Imóvel: Conjunto n° 1.001 (um mil e um), com inscrição imobiliária n° 08.6.44.28.0186-059, com acesso pela Rua Sant'Ana, no 16° pavimento ou 13° andar, no Edifício Comercial Infinity, à Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 77,76167m², área real comum de 32,96371m², área real total ou correspondente de 110,72538m², fração ideal do solo de 0,01013 ou quota de terreno com 9,66274m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.483. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). ii. Matrículas 63.484:** Imóvel: Conjunto n° 1.002 (um mil e dois), com inscrição imobiliária n° 08.6.44.28.0186-060, com acesso pela Rua Sant'Ana, no 16° pavimento ou 13° andar, no Edifício Comercial Infinity, à Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 77,76167m², área real comum de 32,96371m², área real total ou correspondente de 110,72538m², fração ideal do solo de 0,01013 ou quota de terreno com 9,66274m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros) com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.484. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). iii. Matrículas 63.485:** Imóvel: Conjunto n° 1.003 (um mil e três), com inscrição imobiliária n° 08.6.44.28.0186-061, com acesso pela Rua Sant'Ana, no 16° pavimento ou 13° andar, no Edifício Comercial Infinity, à Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 66,91013m², área real comum de 32,96371m², área real total ou correspondente de 99,87384m², fração ideal do solo de 0,00914 ou quota de terreno com 8,71575m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.485. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). iv. Matrículas 63.486:** Imóvel: Conjunto n° 1.004 (um mil e quatro), com inscrição imobiliária n° 08.6.44.28.0186-062, com acesso pela Rua Sant'Ana, no 16° pavimento ou 13° andar, no Edifício Comercial Infinity, à Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 77,76167m², área real comum de 32,96371m², área real total ou correspondente de 110,72538m², fração ideal do solo de 0,01013 ou quota de terreno com 9,66274m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.486. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). v. Matrículas 63.487**: Imóvel: Conjunto n° 1.005 (um mil e cinco), com inscrição imobiliária n° 08.6.44.28.0186-063, com acesso pela Rua Sant'Ana, no 16° pavimento ou 13° andar, no Edifício Comercial Infinity, à Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 77,76167m², área real comum de 32,96371m², área real total ou correspondente de 110,72538m², fração ideal do solo de 0,01013 ou quota de terreno com 9,66274m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.487. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). vi. Matrículas 63.488:** Imóvel: Conjunto n° 1.006 (um mil e seis), com inscrição imobiliária n° 08.6.44.28.0186-064, com acesso pela Rua Sant'Ana, no 16° pavimento ou 13° andar, no Edifício Comercial Infinity, à Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 69,68787m², área real comum de 32,96371m², área real total ou correspondente de 102,65158m², fração ideal do solo de 0,00939 ou quota de terreno com 8,95816m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.488. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). vii. Matrícula 63.499:** Imóvel: Garagem n° 04 (quatro), garagem elevada G1, inscrição imobiliária n° 08-6-44-28-0186-075, no 4° pavimento ou 1° andar, Edifício Comercial Infinity, com entrada pela Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 12,50m², área real comum de 22,24946m², área real total ou correspondente de 34,74946m², fração ideal do solo de 0,00318 ou quota de terreno com 3,0325m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.499. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 78.875,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). viii. Matrícula 63.506:** Imóvel: Garagem n° 11 (onze), garagem elevada G1, inscrição imobiliária n° 08-6-44-28-0186-082, no 4° pavimento ou 1° andar, Edifício Comercial Infinity, com entrada pela Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 12,50m², área real comum de 22,24946m², área real total ou correspondente de 34,74946m², fração ideal do solo de 0,00318 ou quota de terreno com 3,0325m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.506. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 78.875,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). ix. Matrícula 63.520:** Imóvel: Garagem n° 25 (vinte e cinco), garagem elevada G2, inscrição imobiliária n° 08-6-44-28-0186-096, no 5° pavimento ou 2° andar, Edifício Comercial Infinity, com entrada pela Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 12,50m², área real comum de 22,24946m², área real total ou correspondente de 34,74946m², fração ideal do solo de 0,00318 ou quota de terreno com 3,0325m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.520. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 78.875,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). x. Matrícula 63.521:** Imóvel: Garagem n° 26 (vinte e seis), garagem elevada G2, inscrição imobiliária n° 08-6-44-28-0186-097, no 5° pavimento ou 2° andar, Edifício Comercial Infinity, com entrada pela Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 12,50m², área real comum de 22,24946m², área real total ou correspondente de 34,74946m², fração ideal do solo de 0,00318 ou quota de terreno com 3,0325m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.521. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 78.875,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). xi. Matrícula 63.542:** Imóvel: Garagem n° 47 (quarenta e sete), garagem elevada G3, inscrição imobiliária n° 08-6-44-28-0186-118, no 6° pavimento ou 3° andar, Edifício Comercial Infinity, com entrada pela Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 12,50m², área real comum de 22,24946m², área real total ou correspondente de 34,74946m², fração ideal do solo de 0,00318 ou quota de terreno com 3,0325m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.542. Valor do imóvel (DIRPF): 30.000,00 (trinta mil reais). xii. Matrícula 63.543:** Imóvel: Garagem n° 48 (quarenta e oito), garagem elevada G3, inscrição imobiliária n° 08-6-44-28-0186-119, no 6° pavimento ou 3° andar, Edifício Comercial Infinity, com entrada pela Rua Nestor Guimarães, n° 77, com a área real privativa de 12,50m², área real comum de 22,24946m², área real total ou correspondente de 34,74946m², fração ideal do solo de 0,00318 ou quota de terreno com 3,0325m², no lote C/D, da quadra G, situado na Vila Placidina, Bairro Estrela, quadrante SE desta cidade, de forma irregular, medindo 18,00 (dezoito metros) de frente para a Rua Sant'Ana, lado ímpar, distante 13,05m da Avenida Silva Jardim, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Nestor Guimarães, com a qual faz esquina e mede 51,00m (cinquenta e um metros); lado esquerdo em linha inclinada para fora, medindo 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com parte do lote C/R, novo ângulo obtuso em direção ao fundo, medindo mais 34,00m (trinta e quatro metros), confrontando com o lote C/R, e no fundo com parte do lote 217, onde mede 19,00m (dezenove metros), com a área de 954,02m². Reg. Ant. n° R-7/R-8, Av-31/R-32-M-48.939, Reg. Geral, 1° Reg. Imóveis. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.543. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 30.000,00 (trinta mil reais). xiii. Matrículas 64.188, 64.189 e 64.190:** Imóvel 64.188: Apartamento n° 152B (cento e cinquenta e dois B), 15° pavimento ou 13° andar, Torre B, do Condomínio Edifício Torres Cèzanne de frente para a Rua. Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, n° 234, com área útil de 110,38 metros quadrados, área real privativa de 136,7650 metros quadrados, área real comum de 30,1724 metros quadrados e área real total ou correspondente de 166,9374 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,00670588065 ou quota do terreno de 20,8016 metros quadrados, no lote de terreno n° 16/22 (dezesseis barra vinte e dois), oriundo da unificação dos lotes n° 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra n° 5 (cinco), de forma retangular, quadrante S-E, situado na Chácara Eleutério, Bairro de Oficinas, distante 76,40 metros da Rua Venezuela, medindo 66,00 metros de frente para a Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Marquês de Souza, onde faz esquina e mede 47,00 metros, do lado esquerdo, com a Rua Frei Veloso, onde faz esquina e mede 47,00 metros, e de fundo, com o lote n° 14, de propriedade de Félix Czelusniak e com o lote n° 15, de propriedade de José Fernando Rosas, onde mede 66,00 metros, com a área total de 3.102,00 metros quadrados. Indicação cadastral: 08.6.60.80.0340.098. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. Imóvel 64.189: Garagem n° 122 (cento e vinte e dois), 2° pavimento ou térreo, do Condomínio Edifício Torres Cèzanne, de frente para a Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha n° 234, com área útil de 12,00 metros quadrados, área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real comum de 14,0340 metros quadrados e área real total ou correspondente de 26,034 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,00104578662 ou quota do terreno de 3,2441 metros quadrados, lote de terreno n° 16/22 (dezesseis barra vinte e dois), oriundo da unificação dos lotes n° 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra n° 5 (cinco), de forma retangular, quadrante S-E, situado na Chácara Eleutério, Bairro de Oficinas, distante 76,40 metros da Rua Venezuela, medindo 66,00 metros de frente para a Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Marquês de Souza, onde faz esquina e mede 47,00 metros, do lado esquerdo, com a Rua Frei Veloso, onde faz esquina e mede 47,00 metros, e de fundo, com o lote n° 14, de propriedade de Félix Czelusniak e com o lote n° 15, de propriedade de José Fernando Rosas, onde mede 66,00 metros, com a área total de 3.102,00 metros quadrados. Indicação cadastral: 08.6.60.80.0340.230. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. Imóvel 64.190: Garagem n° 123 (cento e vinte e três), 2° pavimento ou térreo, do Condomínio Edifício Torres Cèzanne, de frente para a Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha n° 234, com área útil de 12,00 metros quadrados, área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real comum de 14,0340 metros quadrados e área real total ou correspondente de 26,034 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,00104578662 ou quota do terreno de 3,2441 metros quadrados, lote de terreno n° 16/22 (dezesseis barra vinte e dois), oriundo da unificação dos lotes n° 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra n° 5 (cinco), de forma retangular, quadrante S-E, situado na Chácara Eleutério, Bairro de Oficinas, distante 76,40 metros da Rua Venezuela, medindo 66,00 metros de frente para a Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Marquês de Souza, onde faz esquina e mede 47,00 metros, do lado esquerdo, com a Rua Frei Veloso, onde faz esquina e mede 47,00 metros, e de fundo, com o lote n° 14, de propriedade de Félix Czelusniak e com o lote n° 15, de propriedade de José Fernando Rosas, onde mede 66,00 metros, com a área total de 3.102,00 metros quadrados. Indicação cadastral: 08.6.60.80.0340.231. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóveis cadastrados no 2° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob as matrículas n° 64.188, 64.189 e 64.190. Valor do imóvel (DIRPF): R$ 438.272,06 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos). xiv. Matrícula 538:** Imóvel: A fração de 25% (vinte e cinco porcento) do lote de terreno n° 6 (seis) da quadra n° 84 (oitenta e quatro), quadrante NE, situado na zona central, medindo 31,40 metros de frente para a Rua Julio de Castilho, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com propriedade de Alberto Meshcke e Condomínio Edifício Itaparica, onde mede 37,15 metros, do lado esquerdo, com a Rua Coronel Dulcídio, onde faz esquina e mede 38,00 metros, e de fundo, com propriedade de Maria Zeni Colli, onde mede 31,50 metros, com a área total de 1.179,30 metros quadrados; existindo sobre o mesmo o prédio de alvenaria com área de 1.979,27 metros quadrados, constituído de dois pavimentos, sob n° 642, de frente para a Rua Julio de Castilho. Indicação Cadastral: 08.6.20.23.0261.001. Proprietários: Jose Divalsir Gondaski, C.I. RG n° 3185.995-6 SESP/PR, CPF n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, C.I. RG n° 3.971.794-8 SESP/PR CPF n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial. **Imóvel cadastrado no 3° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob a matrícula n° 63.543. Valor do imóvel (DIRPF): 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). xv. Matrículas 64.807, 64.947, 64.948, 64.949, 64.950:** Imóvel 64.807: Fração de 50% do apartamento n° 21 (vinte e um), inscrição imobiliária n° 08-6-36-24-0181-007, localizado no 3° andar ou 7° pavimento do Edifício Residencial Dechandt, sito à Rua Dr. Paula Xavier, n° 1301, com área útil de 205,33m², área real privativa de 231,09m², área real comum de 52,3370m², área real total ou correspondente de 283,4270m², quota de terreno de 20,3469 m², fração ideal do solo de 0,0156195, no lote E, na quadra 22, situado na Zona Central, quadrante SO desta cidade, de forma irregular, medindo 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Marechal Deodoro, lado ímpar, distante 22,20ms da Rua Balduino Taques, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com os lotes 1/A e 1/B ambos de propriedade de Augusto Cesar Alves Agner e com parte do lote 02 de propriedade de Celma Gorte Starcke, onde mede 43,00m (quarenta e três metros), do lado esquerdo com a Rua Dr. Paula Xavier, com a qual faz esquina e mede 41,00m (quarenta e um metros) e, no fundo com os lotes 05 da propriedade de J.M. Chueire Construtora e 07 de propriedade de Claudio Folda, onde mede 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), com área de 1.302,66m². Reg. Ant° R-24/R-25,R-27/R-28, Av-29, R-30-25.396, Reg. Geral, 1°. Proprietários: JAGF Administração de Bens Ltda – ME, pessoa jurídica de direito provado, com sede em Ponta Grossa/PR, na Rua Joaquim de Paula Xavier, 1.100, lote 42, sala 01, CNPJ/ME n° 11.124.349/0001-51 e Jose Divalsir Gondaski, empresário, CI RG n° 3.185.995-6-PR, CPF/ME n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, CI RG n° 3.971.794-8-PR, CPF/ME n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 02.03.1985, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldo 1.661, casa 18, Condomínio Residencial Green Park, Bairro Nova Rússia, em Ponta Grossa-PR, na proporção de 50% a cada adquirente. Imóvel 64.947: Fração de 50% da Garagem 95 (noventa e cinco), inscrição imobiliária n° 08-6-36-24-0181-147, com acesso pela Rua Marechal Deodoro, no subsolo G3 ou 1° pavimento do Edifício Residencial Dechandt, sito à Rua Dr. Paula Xavier, n° 1301, com área real útil de 12,50m², área real privativa de 12,50m², área real comum de 14,7765m², área real total ou correspondente de 27,2765m², quota de terreno de 1,9852m², fração ideal do solo de 0,0015032, no lote E, na quadra 22, situado na Zona Central, quadrante SO desta cidade, de forma irregular, medindo 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Marechal Deodoro, lado ímpar, distante 22,20ms da Rua Balduino Taques, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com os lotes 1/A e 1/B ambos de propriedade de Augusto Cesar Alves Agner e com parte do lote 02 de propriedade de Celma Gorte Starcke, onde mede 43,00m (quarenta e três metros), do lado esquerdo com a Rua Dr. Paula Xavier, com a qual faz esquina e mede 41,00m (quarenta e um metros) e, no fundo com os lotes 05 da propriedade de J.M. Chueire Construtora e 07 de propriedade de Claudio Folda, onde mede 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), com área de 1.302,66m². Reg. Ant° R-24/R-25,R-27/R-28, Av-29, R-30-25.396, Reg. Geral, 1°. Proprietários: JAGF Administração de Bens Ltda – ME, pessoa jurídica de direito provado, com sede em Ponta Grossa/PR, na Rua Joaquim de Paula Xavier, 1.100, lote 42, sala 01, CNPJ/ME n° 11.124.349/0001-51 e Jose Divalsir Gondaski, empresário, CI RG n° 3.185.995-6-PR, CPF/ME n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, CI RG n° 3.971.794-8-PR, CPF/ME n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 02.03.1985, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldo 1.661, casa 18, Condomínio Residencial Green Park, Bairro Nova Rússia, em Ponta Grossa-PR, na proporção de 50% a cada adquirente. Imóvel 64.948: Fração de 50% da Garagem 96 (noventa e seis), inscrição imobiliária n° 08-6-36-24-0181-148, com acesso pela Rua Marechal Deodoro, no subsolo G3 ou 1° pavimento do Edifício Residencial Dechandt, sito à Rua Dr. Paula Xavier, n° 1301, com área real útil de 12,50m², área real privativa de 12,50m², área real comum de 14,7765m², área real total ou correspondente de 27,2765m², quota de terreno de 1,9852m², fração ideal do solo de 0,0015032, no lote E, na quadra 22, situado na Zona Central, quadrante SO desta cidade, de forma irregular, medindo 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Marechal Deodoro, lado ímpar, distante 22,20ms da Rua Balduino Taques, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com os lotes 1/A e 1/B ambos de propriedade de Augusto Cesar Alves Agner e com parte do lote 02 de propriedade de Celma Gorte Starcke, onde mede 43,00m (quarenta e três metros), do lado esquerdo com a Rua Dr. Paula Xavier, com a qual faz esquina e mede 41,00m (quarenta e um metros) e, no fundo com os lotes 05 da propriedade de J.M. Chueire Construtora e 07 de propriedade de Claudio Folda, onde mede 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), com área de 1.302,66m². Reg. Ant° R-24/R-25,R-27/R-28, Av-29, R-30-25.396, Reg. Geral, 1°. Proprietários: JAGF Administração de Bens Ltda – ME, pessoa jurídica de direito provado, com sede em Ponta Grossa/PR, na Rua Joaquim de Paula Xavier, 1.100, lote 42, sala 01, CNPJ/ME n° 11.124.349/0001-51 e Jose Divalsir Gondaski, empresário, CI RG n° 3.185.995-6-PR, CPF/ME n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, CI RG n° 3.971.794-8-PR, CPF/ME n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 02.03.1985, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldo 1.661, casa 18, Condomínio Residencial Green Park, Bairro Nova Rússia, em Ponta Grossa-PR, na proporção de 50% a cada adquirente. Imóvel 64.949: Fração de 50% da Garagem 97 (noventa e sete), inscrição imobiliária n° 08-6-36-24-0181-149, com acesso pela Rua Marechal Deodoro, no subsolo G3 ou 1° pavimento do Edifício Residencial Dechandt, sito à Rua Dr. Paula Xavier, n° 1301, com área real útil de 12,50m², área real privativa de 12,50m², área real comum de 14,7765m², área real total ou correspondente de 27,2765m², quota de terreno de 1,9852m², fração ideal do solo de 0,0015032, no lote E, na quadra 22, situado na Zona Central, quadrante SO desta cidade, de forma irregular, medindo 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Marechal Deodoro, lado ímpar, distante 22,20ms da Rua Balduino Taques, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com os lotes 1/A e 1/B ambos de propriedade de Augusto Cesar Alves Agner e com parte do lote 02 de propriedade de Celma Gorte Starcke, onde mede 43,00m (quarenta e três metros), do lado esquerdo com a Rua Dr. Paula Xavier, com a qual faz esquina e mede 41,00m (quarenta e um metros) e, no fundo com os lotes 05 da propriedade de J.M. Chueire Construtora e 07 de propriedade de Claudio Folda, onde mede 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), com área de 1.302,66m². Reg. Ant° R-24/R-25,R-27/R-28, Av-29, R-30-25.396, Reg. Geral, 1°. Proprietários: JAGF Administração de Bens Ltda – ME, pessoa jurídica de direito provado, com sede em Ponta Grossa/PR, na Rua Joaquim de Paula Xavier, 1.100, lote 42, sala 01, CNPJ/ME n° 11.124.349/0001-51 e Jose Divalsir Gondaski, empresário, CI RG n° 3.185.995-6-PR, CPF/ME n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, CI RG n° 3.971.794-8-PR, CPF/ME n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 02.03.1985, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldo 1.661, casa 18, Condomínio Residencial Green Park, Bairro Nova Rússia, em Ponta Grossa-PR, na proporção de 50% a cada adquirente. Imóvel 64.950: Fração de 50% da Garagem 98 (noventa e oito), inscrição imobiliária n° 08-6-36-24-0181-150, com acesso pela Rua Marechal Deodoro, no subsolo G3 ou 1° pavimento do Edifício Residencial Dechandt, sito à Rua Dr. Paula Xavier, n° 1301, com área real útil de 12,50m², área real privativa de 12,50m², área real comum de 14,7765m², área real total ou correspondente de 27,2765m², quota de terreno de 1,9852m², fração ideal do solo de 0,0015032, no lote E, na quadra 22, situado na Zona Central, quadrante SO desta cidade, de forma irregular, medindo 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Marechal Deodoro, lado ímpar, distante 22,20ms da Rua Balduino Taques, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com os lotes 1/A e 1/B ambos de propriedade de Augusto Cesar Alves Agner e com parte do lote 02 de propriedade de Celma Gorte Starcke, onde mede 43,00m (quarenta e três metros), do lado esquerdo com a Rua Dr. Paula Xavier, com a qual faz esquina e mede 41,00m (quarenta e um metros) e, no fundo com os lotes 05 da propriedade de J.M. Chueire Construtora e 07 de propriedade de Claudio Folda, onde mede 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), com área de 1.302,66m². Reg. Ant° R-24/R-25,R-27/R-28, Av-29, R-30-25.396, Reg. Geral, 1°. Proprietários: JAGF Administração de Bens Ltda – ME, pessoa jurídica de direito provado, com sede em Ponta Grossa/PR, na Rua Joaquim de Paula Xavier, 1.100, lote 42, sala 01, CNPJ/ME n° 11.124.349/0001-51 e Jose Divalsir Gondaski, empresário, CI RG n° 3.185.995-6-PR, CPF/ME n° 402.074.209-04 e sua mulher Janete Marina Gondaski, CI RG n° 3.971.794-8-PR, CPF/ME n° 532.633.329-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 02.03.1985, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldo 1.661, casa 18, Condomínio Residencial Green Park, Bairro Nova Rússia, em Ponta Grossa-PR, na proporção de 50% a cada adquirente. **Imóveis cadastrados no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob as matrículas n° 64.807, 64.947, 64.948, 64.949 e 64.950. Valor dos imóveis (DIRPF): R$ 377.029,32 (trezentos e setenta e sete mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos). xvi. Matrículas 69.038 e 69.080:** Imóvel 69.038: Apartamento n° 203, 22° pavimento, do Condomínio Edifício Platinum Design Residence, de frente para a Rua Venezuela n° 160, incluindo uma vaga de garagem, com área útil de 106,90 metros quadrados, área real privativa de 147,29 metros quadrados, área real comum de 60,00 metros quadrados e área real total ou correspondente de 207,29 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,01087300 ou quota do terreno de 18,3965 metros quadrados, no lote de terreno urbano n° 46-P/A (quarenta e seis traço P barra A), oriundo da unificação dos lotes n° 46-P e A, da quadra n° 7 (sete), de forma paralelogramo, quadrante S-E, situado na Chácara Eleutério, Bairro Oficinas, distante 134,50 metros da Avenida Visconde de Mauá, medindo 47,00 metros de frente para a Rua Venezuela, lado par confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, onde faz esquina e mede 36,00 metros, do lado esquerdo, com o lote n° 41, de propriedade de Jaime José Vassão e com parte do lote n° 40/R, de propriedade de Sanda Mara Wolff, onde mede 36,00 metros, e de fundo, com o lote n° 42/44-45/A, de propriedade de Otto Santos da Cunha, Ricardo Santos da Cunha, Marcus Santos Cunha e Marcelo da Cruz Correia, onde mede 47,00 metros, com a área total de 1.691,94 metros quadrados. Indicação Cadastral: 08.6.61.61.0277.069. Av.1-69.038: Fica complementada de ofício a descrição do imóvel desta, para constar a denominação da vaga de garagem e suas áreas, as quais já se encontram-se somadas às áreas do apartamento n° 203: vaga de garagem denominada G2-VD59, com área privativa de 24,00 metros quadrados, área comum de 30,98 metros quadrados e área total correspondente de 54,98 metros quadrados. Proprietários: José Divalsir Gondaski, CI RG 3.185.995-6 SESP/PR e CPF/ME 402.074.209-04, empresário e sua esposa Janete Maria Gondaski, CI RG 3.971.794-8 SESP/PR e CPF/ME 532.633.329-53), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 02 de março de 1985, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldi, 1.661, casa 18, Condomínio Green Park, Bairro Órfãs, nesta cidade. Imóvel 69.080: Garagem G2-VS57, 5° pavimento ou G2, do Condomínio Edifício Platinum Design Residence, de frente para a Rua Venezuela n° 160, com área útil de 12,00 metros quadrados, área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real comum de 15,49 metros quadrados e área real total ou correspondente de 27,49 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,00144193 ou quota do terreno de 2,4397 metros quadrados, no lote de terreno urbano n° 46-P/A (quarenta e seis traço P barra A), oriundo da unificação dos lotes n° 46-P e A, da quadra n° 7 (sete), de forma paralelogramo, quadrante S-E, situado na Chácara Eleutério, Bairro Oficinas, distante 134,50 metros da Avenida Visconde de Mauá, medindo 47,00 metros de frente para a Rua Venezuela, lado par confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, onde faz esquina e mede 36,00 metros, do lado esquerdo, com o lote n° 41, de propriedade de Jaime José Vassão e com parte do lote n° 40/R, de propriedade de Sanda Mara Wolff, onde mede 36,00 metros, e de fundo, com o lote n° 42/44-45/A, de propriedade de Otto Santos da Cunha, Ricardo Santos da Cunha, Marcus Santos Cunha e Marcelo da Cruz Correia, onde mede 47,00 metros, com a área total de 1.691,94 metros quadrados. Indicação Cadastral: 08.6.61.61.0277.111. Proprietários: José Divalsir Gondaski, CI RG 3.185.995-6 SESP/PR e CPF/ME 402.074.209-04, empresário e sua esposa Janete Maria Gondaski, CI RG 3.971.794-8 SESP/PR e CPF/ME 532.633.329-53), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 02 de março de 1985, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldi, 1.661, casa 18, Condomínio Green Park, Bairro Órfãs, nesta cidade. **Imóveis cadastrados no 2° Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR sob as matrículas n° 69.038 e 69.080. Valor dos imóveis (DIRPF): R$ 566.095,69 (quinhentos e sessenta e seis mil, noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). xvii. Matrículas 36.864 e 36.869:** Imóvel 36.864: Apartamento n° 201 (duzentos e um) do tipo "B" do Edifício Antilhas, situado na Avenida Moisés Lupion n° 580, neste Município e Comarca de Matinhos/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 145,6000m², área de uso comum de 51,9865m², perfazendo a área correspondente ou global construída de utilização exclusiva de 145,6000m², área de uso comum de 51,9865m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 197,5865m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,199304 e quota de terreno de 90,6834m². O referido edifício foi construído sobre o lote de terreno n° 02 (dois), da quadra n° 03 (três), da planta Cidade Balneária Caiubá, situado neste Município e Comarca de Matinhos/PR, medindo 13,00 metros de frente para a Avenida Governador Moisés Lupion, por 35,00 metros de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote n° 03, pelo lado esquerdo confronta com o lote n° 01, e na linha de fundos onde mede 13,00 metros confronta com o lote n° 26, com a área de 455,00m², contendo uma residência em alvenaria com 93,15m² de área construída, localizado do lado par da Avenida Governador Moisés Lupion e distante 22,00 metros da Rua Jacarezinho (esquina mais próxima). Proprietário: José DIivalsir Gondaski, CPF 402.074.209-04, RG 3.185.995-6/SSP-PR, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 02.03.1985 com Janete Maria Gondaski, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, 1.661, unidade 18, Condomínio Green Park, Ponta Grossa/PR. Imóvel 36.869: Vaga de Garagem n° 03/04 (três/quatro) do tipo "GIII" do Edifício Antilhas, situado na Avenida Moisés Lupion n° 580, neste Município e Comarca de Matinhos/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 24,8600m², área de uso comum de 24,2533m², perfazendo a área correspondente ou global construída de utilização exclusiva de 49,1133m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,026757 e quota de terreno de 12,1744m². O referido edifício foi construído sobre o lote de terreno n° 02 (dois), da quadra n° 03 (três), da planta Cidade Balneária Caiubá, situado neste Município e Comarca de Matinhos/PR, medindo 13,00 metros de frente para a Avenida Governador Moisés Lupion, por 35,00 metros de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote n° 03, pelo lado esquerdo confronta com o lote n° 01, e na linha de fundos onde mede 13,00 metros confronta com o lote n° 26, com a área de 455,00m², contendo uma residência em alvenaria com 93,15m² de área construída, localizado do lado par da Avenida Governador Moisés Lupion e distante 22,00 metros da Rua Jacarezinho (esquina mais próxima). Proprietário: José DIivalsir Gondaski, CPF 402.074.209-04, RG 3.185.995-6/SSP-PR, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 02.03.1985 com Janete Maria Gondaski, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, 1.661, unidade 18, Condomínio Green Park, Ponta Grossa/PR. **Imóveis cadastrados no Registro de Imóveis de Matinhos/PR sob as matrículas n° 36.864 e 36.869. Valor dos imóveis (DIRPF): R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)**. (c) R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), mediante a integralização dos direitos abaixo descritos: R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), mediante a integralização de todos os direitos e obrigações sobre o Compromisso Particular de Compra e Venda, firmado em 08.03.2016, na cidade de Ponta Grossa/PR, no valor de R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), tendo como Compromitentes Vendedores: Clotilde Gomes da Silva (CPF/ME 882.853.379-00) e seu marido Milton Gomes da Silva (CPF/ME 079.955.559-20) e como Compromissário Comprador: José Divalsir Gondaski (CPF/ME40.074.209-04), que tem por objeto a compra e venda de Dois Terrenos sob n° 05 (cinco) e 06 (seis), com 3.488m² (três mil, quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados) de área total cada, sendo 69,77 metros de frente e fundos, e 50 metros nas laterais, oriunda do desmembramento a ser realizado no Lote n° 07 (sete) da Chácara São Sebastião, cujos terrenos terão acesso até a rua asfaltada denominada Avenida General Aldo Bonde, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, matriculados sob os n° 11670, 23578 e 30915 no 1° Registro de Imóveis de Ponta Grossa. (c.1) Mediante a integralização do referido contrato, a Companhia assume todos os direitos e deveres sobre os objetos do contrato. (c.2) Para todos os fins de direito, os Acionistas consignam que os Promitentes Vendedores acima mencionados, através de instrumentos próprios arquivados na sede de Companhia, anuíram expressamente na referida cessão dos direitos do imóvel. 5.2.2. O depósito de entrada equivalente a 10% (dez por cento) do capital social, ou seja, R$ 310,30 (trezentos e dez reais e trinta centavos) está efetivado em conta vinculada no Banco Sicredi, nos termos dos artigos 80, III, e 81, ambos da Lei das S.A (Depósito de Entrada - Anexo II). 5.3. Ratificar a nomeação de Carbonar Contadores Associados, neste ato representada por Fabio Moro Dalle Carbonare, brasileiro, contador, inscrito no CPF/ME sob n° 658.725.849-20, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, sob n° 035513/O-5, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação (Anexo III), a valor contábil, dos imóveis e direitos a serem integralizados ao capital social da Companhia. 5.4. Aprovar, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação de Bens (Anexo III), datado de 23 de maio de 2022, que estabelece o valor dos ativos, a valor contábil, R$ 5.852.897,07 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos). 5.5. Eleger, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, no todo ou em parte, o Diretor **Jose Divalsir Gondaski**, brasileiro, nascido em 09.05.1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR, na Av. Anita Garibaldi, 1.661, casa 18, Bairro Órfãs, CEP 84015-903, portador do RG n° 31859956/SESP-PR e inscrito no CPF sob n. 402.074.209-04, que declara aos Acionistas não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e, não têm interesse conflitante com a Sociedade, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio. O Diretor eleito será investido no respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da Diretoria. 5.5.1. A remuneração da Diretoria poderá ser oportunamente fixada em Assembleia Geral. Os Acionistas dispensam a instalação do Conselho Fiscal neste exercício social. 5.6. Aprovar na íntegra o Estatuto Social da Companhia em todos os seus termos, cuja redação se dará conforme abaixo transcrito:

"ESTATUTO SOCIAL - "JDG Investimentos Imobiliários S/A "em Organização". Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: **Artigo 1º** - "**JDG Investimentos Imobiliários S/A**" é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do paraná, na Rua Nestor Guimarães, 77, 10° Andar, Edifício Infinity, Bairro Estrela, CEP 84040-130. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, para a consecução de seus objetivos, criar, extinguir ou transferir filiais, agências, escritórios, representação e outros estabelecimentos, no país e no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a administração e gestão de negócios, bens e valores próprios e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, com atividades preponderantemente não-financeiras, como controladora do capital (holding) - (CNAE 6462-0/00), a compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01); administração e aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02); loteamento de imóveis próprios (CNAE 6810-2/03); e, incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00). **§1º** - A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista. **§2º** - A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas. **Artigo 4º** - A Companhia iniciará as suas atividades na data de registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e o prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II** - Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º - O capital social subscrito é R$ 5.856.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), dividido em 5.856.000 (cinco milhões, oitocentas e cinquenta e seis mil), ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Capítulo III** - Da Assembleia Geral: **Artigo 6º** - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa. **Artigo 7º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei. **Artigo 8º** - A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto. **Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral: **I** - Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração global anual; **II** - Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação; **III** - Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação. **Artigo 9º** - A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo seu Diretor, que convidará outro administrador da Companhia ou advogado para secretariar os trabalhos. **Artigo 10** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples do capital votante, respeitados os direitos conferidos às ações preferenciais. **Parágrafo Único** - As matérias que exigirem "quórum" qualificado nos termos do artigo 136 da Lei das S.A. serão aprovadas pelos acionistas que representem metade das ações com direito a voto. **Capítulo IV - Seção I** - Administração. **Artigo 11** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. **Artigo 12** - A Diretoria será composta por 01 (um) ou mais membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral para mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **§1º** - A investidura dos diretores em seus respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria". **§2º** - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos. **Seção II** - Funcionamento da Diretoria. **Artigo 13** - A Diretoria, se composta por mais de um membro, poderá atuar como órgão colegiado, por meio de deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, a ser realizada sempre que os interesses sociais e as disposições deste Estatuto assim o exigirem. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, por convocação de um dos Diretores, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo as reuniões realizarem-se fora da sede social, quando conveniente aos interesses da Companhia, lavrando-se em atas no livro próprio. **Seção III** - Competência da Diretoria. **Artigo 15** - Compete à Diretoria: **I** - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral; **II** - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações. **III** - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores. **IV** - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras, submetendo-as à Assembleia Geral; **Parágrafo Único** - É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia, sem a prévia autorização da Assembleia Geral. **Artigo 16** - A Companhia será representada, ativa e passivamente, por qualquer Diretor, isoladamente ou em conjunto. **§1º** - A representação da Companhia em Juízo, para receber citação, intimação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou realizar atos análogos caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador com poderes específicos nomeado nos termos deste instrumento. **§2º** - Os mandatários da Companhia serão nomeados por procuração subscrita obrigatoriamente pelos Diretores, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade. **§3º** - As procurações "ad judicia" da Companhia serão subscritas por qualquer Diretor e outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 17** - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, sem autorização da Assembleia Geral. **Capítulo V** - Do Conselho Fiscal. **Artigo 18** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3(três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. **Artigo 19** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. **Artigo 20** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V** - Exercício Social. **Artigo 21** - O exercício social da Companhia terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Administração fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. **Artigo 22** - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional. **§1º** - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. **§2º** - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 23** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§1º** - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal. **§2º** - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício será estabelecido livremente pela assembleia geral o percentual a ser distribuído aos acionistas, desde que não seja prejudicado o direito dos acionistas preferencias de receber os dividendos fixos ou mínimos a que tenham prioridade. **Capítulo VI** - Liquidação da Companhia. **Artigo 24** - A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo VII** - Disposições Gerais. **Artigo 25** - O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração. Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras. **Artigo 26** - Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes. **Artigo 27** - O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Ponta Grossa/PR." 5.6. Dar por efetivamente constituída a sociedade anônima fechada "**JDG Investimentos S/A**", em razão de todas as formalidades legais. 5.7. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia de Constituição na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral de Constituição, depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas da Companhia. **Jose Divalsir Gondaski** - Presidente da Assembleia Geral. **Said M. A Fattah Junior** - Secretário da Assembleia Geral. Visto: **Silvio Correia Dias** - OAB/PR 93.107. JUCEPAR. Certifico o registro em 19/07/2022 sob nº 41300316902. Protocolo 224787802 de 18/07/2022. Código de verificação: 12209321870. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
DATA
28/07/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO